Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL Nº 221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE APRENDIZAGEM DE IDIOMAS

PLATAFORMA ALTISSIA — SERVIDORES

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20 de maio de 2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, torna público o regulamento para inscrição e realização do PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE APRENDIZAGEM DE IDIOMAS NA PLATAFORMA ALTISSIA — SERVIDORES.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Programa IF Baiano Idiomas – Altissia tem por finalidade ampliar as oportunidades de formação linguística dos servidores e contribuir para o fortalecimento da política de internacionalização institucional.

1.2. Os cursos serão gratuitos, sem cobrança de taxa de inscrição ou matrícula, e realizados a distância, em modalidade autoinstrucional e assíncrona, por meio da plataforma Altissia.

1.3. A plataforma oferece recursos de aprendizagem de diferentes idiomas, organizados conforme os níveis do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR), de acordo com a disponibilidade de conteúdos.

1.4. A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) coordenará o processo seletivo, em articulação com os setores competentes do IF Baiano.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 96 (noventa e seis) licenças de aprendizagem de idiomas para servidores técnico-administrativos em educação (TAE) e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

2.2. Poderão concorrer servidores em exercício nos campi e na Reitoria do IF Baiano.

2.3. As 96 (noventa e seis) vagas serão preenchidas por sorteio eletrônico entre as inscrições homologadas, conforme as regras deste Edital.

2.4. Será formada lista de espera com os candidatos não contemplados, observada a ordem resultante do sorteio, para eventual convocação em caso de desistência, perda da vaga ou desligamento.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Ser servidor(a) técnico-administrativo(a) em educação (TAE) ou docente, com vínculo ativo com o IF Baiano, em exercício em qualquer campus ou na Reitoria.

3.2. Possuir e informar endereço de e-mail válido, preferencialmente o institucional.

3.3. Dispor de, no mínimo, 2 (duas) horas semanais para estudar o(s) idioma(s) selecionado(s) e realizar as atividades propostas na plataforma.

3.4. Apresentar ou informar documento/comprovante que permita verificar o vínculo ativo com o IF Baiano, conforme solicitado no formulário de inscrição.

3.5. Declarar que dispõe de equipamento compatível e acesso regular à internet para utilizar a plataforma. Poderá ser utilizado computador, notebook, tablet ou smartphone, conforme os requisitos do serviço, além de fones de ouvido e microfone quando necessários.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por formulário eletrônico, no período de 17 a 30 de novembro de 2026, até às 23h59, horário de Brasília.

4.2. Link do formulário: https://forms.gle/NHHHc9NMBaeabn6L9

4.3. O(A) servidor(a) deverá preencher os dados solicitados, anexar a documentação exigida e declarar ciência das regras deste Edital.

4.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a). O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela legibilidade dos documentos apresentados.

4.5. Inscrições incompletas, duplicadas ou que não atendam aos requisitos deste Edital poderão ser indeferidas.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Comissão responsável verificará o preenchimento dos requisitos e a documentação apresentada, publicando a relação de inscrições homologadas e não homologadas nos canais oficiais do IF Baiano.

5.2. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso contra o indeferimento da inscrição, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

5.3. Somente participarão do sorteio eletrônico as inscrições homologadas.

6. DA SELEÇÃO POR SORTEIO ELETRÔNICO

6.1. A seleção será realizada por sorteio eletrônico.

6.2. O sorteio contemplará 96 (noventa e seis) candidatos(as) entre aqueles(as) com inscrição homologada.

6.3. O procedimento do sorteio será conduzido pela comissão responsável, com registro do resultado e divulgação da lista de candidatos(as) contemplados(as) e da lista de espera.

6.4. A lista de espera será organizada de acordo com a ordem gerada pelo sorteio eletrônico e utilizada para convocação em caso de vaga disponível.

6.5. Caso haja necessidade de realização de novo sorteio ou de ajuste operacional que possa afetar o procedimento, a comissão responsável deverá dar publicidade às informações pertinentes nos canais oficiais do IF Baiano.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. A lista de inscrições homologadas, o resultado preliminar do sorteio e o resultado final serão divulgados nos canais oficiais do IF Baiano, conforme cronograma.

7.2. Caberá recurso contra a homologação das inscrições e contra o resultado preliminar, nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.3. O recurso deverá ser individual, fundamentado e enviado para o e-mail internacional@ifbaiano.edu.br , com identificação do(a) candidato(a), etapa questionada e respectiva fundamentação.

8. DO ACESSO E DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

8.1. Os(As) selecionados(as) receberão instruções de ativação por e-mail e deverão ativar a conta no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento das instruções.

8.2. O não cumprimento do prazo de ativação poderá acarretar perda da vaga e convocação de candidato(a) da lista de espera.

8.3. São obrigações do(a) servidor(a) selecionado(a):

I – utilizar a licença individualmente;

II – realizar regularmente as atividades propostas na plataforma;

III – participar das orientações de acesso, quando convocado(a);

IV – manter seus dados de contato atualizados;

V – comunicar dificuldades de acesso e formalizar eventual desistência à ARINTER ou ao setor indicado pelo IF Baiano.

8.4. O(A) servidor(a) selecionado(a) deverá manter participação regular na plataforma também durante períodos de férias ou recessos, observando as orientações e a carga horária mínima estabelecidas neste Edital.

8.5. O(A) participante poderá ser convidado(a) a compartilhar experiências e colaborar com ações institucionais de incentivo à aprendizagem de idiomas.

9. DO MONITORAMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

9.1. O(A) servidor(a) selecionado(a) deverá acessar regularmente a plataforma Altissia e realizar as atividades de aprendizagem propostas durante todo o período de vigência da licença.

9.2. O(A) participante que permanecer 2 (duas) semanas consecutivas sem acessar a plataforma receberá advertência formal, com orientação para retomar as atividades.

9.3. Caso complete 3 (três) semanas consecutivas sem acessar a plataforma, sem apresentar justificativa formal aceita pela comissão responsável, o(a) participante poderá ser desligado(a) do programa, com o consequente cancelamento da licença.

9.4. Na hipótese prevista no item anterior, a vaga será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, observada a ordem resultante do sorteio eletrônico.

9.5. As justificativas apresentadas devem ser encaminhadas no email celin@ifbaiano.edu.br , serão analisadas pela coordenação geral do CELIN – Centro de Línguas considerando as circunstâncias informadas e os documentos comprobatórios, quando necessários.

9.6. O desligamento deverá ser comunicado formalmente ao(à) servidor(a), com registro da ocorrência e informação à ARINTER, para fins de controle e gestão das licenças disponibilizadas.

10. DO CURSO E DOS CERTIFICADOS

10.1. A plataforma poderá ser acessada por computador ou dispositivo móvel conectado à internet, conforme disponibilidade do serviço.

10.2. Os resultados e certificados eventualmente disponibilizados diretamente pela plataforma deverão ser baixados e guardados pelo(a) próprio(a) participante. O IF Baiano não se responsabiliza pela emissão ou reenvio de certificados de serviço externo.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período previsto
Publicação do edital	13/11/2026
Impugnação do edital (enviar email para internacional@ifbaiano.edu.br)	Até 16/11/2026
Inscrições	17 a 30/11/2026, até 23h59
Divulgação das inscrições homologadas	01/12/2026
Recursos contra homologação (enviar email para internacional@ifbaiano.edu.br)	Até 03/12/2026
Realização do sorteio eletrônico	04/12/2026
Resultado preliminar	07/12/2026

Recursos contra o resultado preliminar (enviar email para internacional@ifbaiano.edu.br)	Até 09/12/2026
Resultado final	10/12/2026
Orientações e ativação das licenças	18/12/2026
Período de vigência das licenças	21/12/2026 a 20/06/2027

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A fraude, a falsidade documental ou a prestação de informação inverídica poderá acarretar eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das medidas cabíveis.

12.2. A execução do programa está condicionada à vigência e à disponibilidade das licenças decorrentes da parceria com a Altissia.

12.3. O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), limitando-se às finalidades administrativas e institucionais do processo seletivo.

12.4. Dúvidas, esclarecimentos e informações sobre este Edital poderão ser obtidos junto à Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IF Baiano, pelo e-mail **internacional@ifbaiano.edu.br** .

12.5. Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável, em articulação com a ARINTER e os setores competentes.

12.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de novembro de 2026.

Ozenice Silva dos Santos

REITORA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos**, **REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 12/11/2026 11:49:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 923910
Código de Autenticação: a172fad0c9